

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201**TERMO DE REFERÊNCIA**

Solicitação de Compras/Serviços nº 004/2026, processo nº 11008/2026

Documento elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar realizado, contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da contratação.

1 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘a’ da Lei nº. 14.133/2021).**1.1. DO OBJETO**

1.1.1. Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

1.2. DO QUANTITATIVO

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		
Item	Produto	Quant. a ser adquirida
01	Álcool etílico 46º INPM - 1L	04
02	Vassoura – Piaçava	02
03	Esponja dupla face 04 uni	04
04	Sabão em Barra	01
05	Água Sanitária – 2L	14
06	Desinfetante – 2L	14
07	Limpador multiuso - 500ml	02
08	Detergente – 500ml	08
09	Flanela 22 cm x 22cm (C x L)	06
10	Sabão em pó – 800g	42
11	Papel higiênico pacote – 12 rolos 30m x 10 cm	15
12	Pano alvejado (limpeza de chão)	10
13	Esponja de aço inoxidável – 60g	02
14	Toalhas de papel interfolhadas – 20 cm x 21 cm (C x L) – pacote com 1000 folhas	55
15	Sabonete líquido – 2L	03





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

16	Pedra Sanitária Perfumada com Gancho	60
17	Aromatizador de Ambiente	03
18	Escova sanitária com suporte	04

1.3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.3.1. **Vigência da Contratação:** A presente contratação será para entrega única, através de Autorização de Fornecimento, não gerando contrato, conforme estabelece o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

1.4.1. O objeto **não** se caracteriza como de **natureza contínua**.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A contratação em tela se justifica para que as funções administrativas da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES sejam desempenhadas de maneira adequada.

2.2. A aquisição de materiais de higiene e limpeza é indispensável para assegurar a conservação, limpeza, higienização e desinfecção dos ambientes internos e externos da Câmara Municipal, bem como de mesas, cadeiras, máquinas, equipamentos e demais bens utilizados nas atividades administrativas e legislativas.

2.3. A presente contratação tem como objetivo proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores, Vereadores e visitantes, mantendo um ambiente organizado, salubre e digno, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e para a continuidade dos serviços administrativos.

2.4. Ressalta-se, ainda, que a correta higienização e desinfecção dos espaços é essencial para a eliminação de agentes patogênicos, prevenindo doenças





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

infecciosas e reduzindo riscos de contaminação, de modo a garantir condições adequadas de saúde e segurança nas dependências da Câmara Municipal.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’ da Lei n. 14.133/2021).

3.1. Considerando que o objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do Artigo 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a Câmara Municipal de Conceição do Castelo precisa adquirir esses produtos com uma maior rapidez, visto que alguns itens já estão sem estoque, a solução escolhida foi realizar a aquisição dos produtos por meio da contratação direta nos moldes do artigo 75, II da referida Lei; hipótese com maior vantajosidade para a Administração.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘d’ da Lei n. 14.133/2021).

4.1. A CONTRATADA deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.

4.2. Requisitos Obrigacionais:

- a) Deverão ser observadas as exigências de tipo de embalagem e tamanhos;
- b) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo Técnico Preliminar;
- c) Executar o objeto descrito, com rapidez e eficiência.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘e’ da Lei n. 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias úteis, contados do(a) expedição da Autorização de Fornecimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. A entrega deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, localizada na Avenida José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo/ES, de segunda e sexta-feira, das 07 h às 16 h.

5.3. O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos produtos, devendo rejeitar qualquer item que esteja em desacordo com o especificado no Termo de Referência.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. A LICITANTE VENCEDORA não poderá transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, o fornecimento do objeto, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

6.2. No valor cotado deverão estar inclusos todas as despesas sobre o objeto, além dos lucros, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete de entrega do objeto licitado que é de responsabilidade da empresa), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes.

6.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE.

6.4. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exercer a fiscalização de compras/serviços por servidores especialmente designados.

7.2. Efetuar os pagamentos com pontualidade nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais legais, podendo rejeitar no todo ou em parte as compras/serviços executados em desacordo.

7.3. Prestar a CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários à realização do objeto contratual.

7.4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar o objeto, dentro das normas legais.

8 – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21).

8.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado após apresentação da Nota Fiscal em 01 (uma) via, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, que deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva ordem bancária.

8.2. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL somente será feito por meio de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, que deverá estar vinculada ao CNPJ da empresa.

8.3. As notas fiscais que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

8.4. O pagamento das notas fiscais somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

8.5. Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.6. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

8.7. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 – DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/21).

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com fundamento na hipótese do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O critério de julgamento será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do art. 33, inciso I e art. 34 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

9.4. Os orçamentos providos pelos fornecedores na fase externa terão prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

10 – DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “i” da Lei nº 14.133/21).

10.1. O valor global **ESTIMADO** da contratação é de **R\$ 2.420,18** (dois mil, quatrocentos e vinte reais e dezoito centavos), conforme custos unitários apurados no item 7 do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Anexo II deste Termo de Referência.

10.2. Não serão aceitas propostas com valores acima do estimado pela Administração.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei nº 14.133/21).

11.1. As despesas decorrentes da contratação, correrão à custa do Orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2026.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: Ficha 08; Fonte de Recursos 15000000000; Elemento de Despesa 33.90.30.00000 – Material de Consumo.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

12.1. Poderão ser aplicadas as seguintes sanções a LICITANTE VENCEDORA:

- I. Advertência;
- II. Multa compensatória entre 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor contrato;
- III. Impedimento de licitar e contratar;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2. A CONTRATADA não incorrerá em multa quando o descumprimento dos prazos estabelecidos resultarem de força maior devidamente comprovada, ou





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

12.3. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração será declarada em função da natureza da gravidade da falta cometida.

12.4. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e da gravidade da falta cometida.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado o recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12.6. O despacho final de cancelamento da penalidade que tenha sido objeto de divulgação, será publicado no órgão de imprensa em que se publicam os atos Câmara Municipal de Conceição do Castelo–ES.

13 – PROPOSTA

13.1 A empresa deverá apresentar em sua proposta:

13.1.1. Cotação de preço em moeda Real;

13.1.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas/custos, como: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

13.2. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Termo de Referência;

13.3. A proposta de preços apresentada terá **validade de 60 (sessenta) dias** corridos.

14 – DO FORO





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

14.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, como único competente para dirimir e julgar questões que por ventura surjam na execução do presente Termo, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Conceição do Castelo – ES, em 05 de maio de 2026.

HARYANE CHRISÓSTOMO PIANISSOLLI

Chefe de Recursos Humanos, Almoxarifado
e Patrimônio da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Solicitação de Compras/Serviços nº 004/2026, processo nº 11008/2026
ID CidadES TCE-ES:

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
Preço Médio					
Item	Especificação	Unid. Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	Álcool etílico 46° INPM - 1L Álcool etílico hidratado 46° INPM, antisséptico, ação germicida e bactericida, para higienização das mãos, acondicionado em embalagem plástica de 1 (um) Litro.	Frasco	04		
02	Vassoura – Piaçava Vassoura, com cerdas em piaçava, com cabo em madeira, medindo, no mínimo, 1,30 m, e cepa em madeira medindo 25 cm de largura e 12 cm de altura.	Unidade	02		
03	Esponja dupla face				
	04 uni				



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	<p>Esponja Multiuso Dupla Face Abrasiva Com 4 unidades Material: Manta abrasiva, Poliuretano (PU) Altura: 2cm Largura: 7,5cm Comprimento: 11cm Itens Inclusos: 1x Pacote com 4 esponjas.</p>	Pacote com 4 unidades	04		
04	<p>Sabão em Barra Sabão em barra glicerinado com fórmula neutra. Embalagem de 1 kg com 05 unidades.</p>	Unidade	01		
05	<p>Água Sanitária – 2L Água sanitária, em estado líquido, à base de cloro, composta por hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, acondicionada em embalagem de 2 litros. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, azulejos e pisos.</p>	Frasco de 2 L	14		
06	<p>Desinfetante – 2L Desinfetante, com aroma/perfume, líquido, antibactericida, acondicionado em embalagem de 2 litros. Aplicação: lavagem de superfícies como banheiros, pias, azulejos e pisos.</p>	Frasco de 2 L	14		
07	<p>Limpador multiuso - 500ml</p>				
	<p>Limpador multiuso</p>				





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	<p>líquido, incolor, fragrância tipo tradicional/clássico, composto por Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, acondicionado em frasco de 500 ml. Aplicação: limpeza de superfícies diversas.</p>	Frasco de 500 ml	02		
08	<p>Detergente – 500ml Detergente, de aspecto físico: líquido viscoso, cm aroma neutro, nas cores: incolor <u>ou</u> amarelo, acondicionado em frasco de 500 ml. Aplicação: lavagem de louças, talheres, panelas, e superfícies diversas, como pias e bancadas.</p>	Frasco de 500 ml	08		
09	<p>Flanela 22 cm x 22cm (C x L) Flanela, em material microfibra, medindo 22 cm de comprimento x 22 cm de largura, em cores diversas.</p>	Unidade	06		
10	<p>Sabão em pó – 800g Sabão em pó, com alvejante, odor floral, aspecto físico: em pó, biodegradável, acondicionado em embalagem de 800 g. Aplicação: lavagem de roupas.</p>	Embalagem de 800 g	42		





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	<p>pacote Papel higiênico, com rolo medindo 30 m de comprimento e 10 cm de largura, produzido com celulose vegetal, cor branca, acabamento picotado e pontilhado, com alto poder de absorção, folha dupla, sem perfume. Embalagem: pacote contendo 12 (doze) rolos.</p>	Pacote contendo 12 rolos cada	15 pacotes com 12 rolos cada		
12	<p>Pano alvejado Pano alvejado quadriculado, fabricado em 100% algodão, tipo saco, medindo, no mínimo, 45 cm x 67 cm. Aplicação: utilizado para a limpeza de chão.</p>	Unidade	10		
13	<p>Esponja de aço inoxidável – 60g Esponja de aço, fabricada em lã de inoxidável, em formato circular, acondicionada em embalagem de 60g.</p>	Embalagem de 60g	02		
14	<p>Toalhas de papel interfolhadas – 20 cm x 21 cm (C x L) – pacote com 1000 folhas Toalhas de papel interfolhadas, com 02 (duas) dobras, medindo 20 cm de comprimento x 21 cm de largura, macias, de alto poder de absorção, com resistência úmida, fabricada em</p>	Pacote contendo 1000 folhas	55		





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	100% celulose virgem, na cor branca, acondicionada em pacote com 1000 (mil) folhas cada.				
15	Sabonete líquido – 2L Sabonete líquido, com aspecto físico: líquido viscoso, pronto para usar e ser utilizado em dispenser para sabonete líquido, sem ser diluído. Fragrância: erva doce. Conter em seu rótulo os dados de registro no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.	Frasco de 2L	03		
16	Pedra Sanitária Perfumada com Gancho Com bicarbonato de sódio, aroma floral, lavanda ou pinho. Dimensão da Peça (CM) CxLxA: 12,3 cm 12,3 cm x 22,5cm. Tamanho do produto: 25 g (Pacote de 1).	Unidade	60		
17	Aromatizador de Ambiente Desodorizador Aerosol. Tamanho	Unidade	03		



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	aproximado: 5,7 x 23,7 cm. Fragrância: Lavanda, Talco, Algodão, Jardins. Capacidade: 360 ml				
18	Escova Sanitária Com Suporte Escova Sanitária com suporte – 10x35cm, cabo ergonômico de 35 cm, fabricada em plástico resistente.	Unidade	04		
Valor Total Estimado					R\$

_____, em ____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável e carimbo da empresa

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias** corridos.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ANEXO II

Valores estimados dos itens, por lote, conforme item 07 do ETP – Estudo Técnico Preliminar.

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
PREÇO MÉDIO					
Item	Especificação	Unid. Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	Álcool etílico 46° INPM - 1L Álcool etílico hidratado 46° INPM, antisséptico, ação germicida e bactericida, para higienização das mãos, acondicionado em embalagem plástica de 1 (um) Litro.	Frasco	04	R\$ 8,60	R\$ 34,40
02	Vassoura – Piaçava Vassoura, com cerdas em piaçava, com cabo em madeira, medindo, no mínimo, 1,30 m, e cepa em madeira medindo 25 cm de largura e 12 cm de altura.	Unidade	02	R\$ 20,31	R\$ 40,62
03	Esponja dupla face 04 uni Esponja Multiuso Dupla Face Abrasiva Com 4 unidades Material: Manta abrasiva, Poliuretano (PU) Altura: 2cm Largura: 7,5cm Comprimento: 11cm Itens Inclusos: 1x Pacote com 4 esponjas.	Pacote com 4 unidades	04	R\$ 3,94	R\$ 15,74
04	Sabão em Barra Sabão em barra glicerinado com fórmula neutra. Embalagem de 1 kg com 05 unidades.	Unidade	01	R\$ 10,50	R\$ 10,50
05	Água Sanitária – 2L Água sanitária, em estado líquido, à base de cloro, composta por hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, acondicionada em embalagem de 2 litros.	Frasco de 2 L	14	R\$ 6,23	R\$ 87,27



Aplicação: Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003600390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	alvejante de roupas, banheiros, pias, azulejos e pisos.				
06	Desinfetante – 2L Desinfetante, com aroma/perfume, líquido, antibactericida, acondicionado em embalagem de 2 litros. Aplicação: lavagem de superfícies como banheiros, pias, azulejos e pisos.	Frasco de 2 L	14	R\$ 7,95	R\$ 111,30
07	Limpador multiuso - 500ml Limpador multiuso, líquido, incolor, fragrância tipo tradicional/clássico, composto por Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, acondicionado em frasco de 500 ml. Aplicação: limpeza de superfícies diversas.	Frasco de 500 ml	02	R\$ 4,64	R\$ 9,28
08	Detergente – 500ml Detergente, de aspecto físico: líquido viscoso, cm aroma neutro, nas cores: incolor <u>ou</u> amarelo, acondicionado em frasco de 500 ml. Aplicação: lavagem de louças, talheres, panelas, e superfícies diversas, como pias e bancadas.	Frasco de 500 ml	08	R\$ 2,63	R\$ 21,03
09	Flanela 22 cm x 22cm (C x L) Flanela, em material microfibra, medindo 22 cm de comprimento x 22 cm de largura, em cores diversas.	Unidade	06	R\$ 3,19	R\$ 19,16
10	Sabão em pó – 800g Sabão em pó, com alvejante, odor floral, aspecto físico: em pó, biodegradável, acondicionado em embalagem de 800 g. Aplicação: lavagem de roupas.	Embalagem de 800 g	42	R\$ 14,85	R\$ 623,49
11	Papel higiênico – Pacote		15	R\$ 14,79	R\$ 221,89





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	<p>pacote Papel higiênico, com rolo medindo 30 m de comprimento e 10 cm de largura, produzido com celulose vegetal, cor branca, acabamento picotado e pontilhado, com alto poder de absorção, folha dupla, sem perfume. Embalagem: pacote contendo 12 (doze) rolos.</p>	contendo 12 rolos cada	pacotes com 12 rolos cada		
12	<p>Pano alvejado Pano alvejado quadriculado, fabricado em 100% algodão, tipo saco, medindo, no mínimo, 45 cm x 67 cm. Aplicação: utilizado para a limpeza de chão.</p>	Unidade	10	R\$ 9,51	R\$ 95,08
13	<p>Esponja de aço inoxidável – 60g Esponja de aço, fabricada em lã de inoxidável, em formato circular, acondicionada em embalagem de 60g.</p>	Embalagem de 60g	02	R\$ 2,56	R\$ 5,13
14	<p>Toalhas de papel interfolhadas – 20 cm x 21 cm (C x L) – pacote com 1000 folhas Toalhas de papel interfolhadas, com 02 (duas) dobras, medindo 20 cm de comprimento x 21 cm de largura, macias, de alto poder de absorção, com resistência úmida, fabricada em 100% celulose virgem, na cor branca, acondicionada em pacote com 1000 (mil) folhas cada.</p>	Pacote contendo 1000 folhas	55	R\$ 18,05	R\$ 992,48
15	<p>Sabonete líquido – 2L Sabonete líquido, com aspecto físico: líquido viscoso, pronto para usar e ser utilizado em dispenser para sabonete líquido, sem ser diluído. Fragrância: erva doce. Conter em seu rótulo os dados de registro no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e</p>	Frasco de 2L	03	R\$ 13,02	R\$ 39,05





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.				
16 ¹	Pedra Sanitária Perfumada com Gancho Com bicarbonato de sódio, aroma floral, lavanda ou pinho. Dimensão da Peça (CM) CxLxA: 12,3 cm 12,3 cm x 22,5cm. Tamanho do produto: 25 g (Pacote de 1).	Unidade	60	-	-
17	Aromatizador de Ambiente Desodorizador Aerosol. Tamanho aproximado: 5,7 x 23,7 cm. Fragrância: Lavanda, Talco, Algodão, Jardins. Capacidade: 360 ml	Unidade	03	R\$13,59	R\$ 40,77
18	Escova Sanitária Com Suporte Escova Sanitária com suporte – 10x35cm, cabo ergonômico de 35 cm, fabricada em plástico resistente.	Unidade	04	R\$ 13,25	R\$ 53,01
Valor Total Estimado					R\$ 2.420,18

¹: itens em que não foi possível, durante a coleta prévia, obter no mínimo 03 (três) preços. Dessa forma, os materiais não estarão no rol de itens a serem adquiridos neste processo.

Valor **GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.420,18** (dois mil, quatrocentos e vinte reais e dezoito centavos).

